



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº TRF2-OCI-2016/00028

Rio de Janeiro, 30 de março de 2016.

Aos Excelentíssimos Senhores
Juizes Federais Titulares e Substitutos
Varas Criminais da Capital
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Assunto: Plantão

Senhores Juizes Federais,

Em atenção ao disposto no art. 8º, §4º, da Resolução nº TRF2-RSP-2015/00031, comunico a Vossas Excelências a emissão da Portaria nº 380, de 28 de março de 2016 (em anexo a este ofício circular), que altera parcialmente a Portaria nº 153, de 03/02/2016, ambas da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, **designando a Procuradora Carmen Sant'anna, da 9ª Vara Criminal, para atuar, no período de 28/03 a 01/04/2016**, junto à Central de Audiências de Custódia (CAC), e indicando seus *e-mails* para contato, para fins do disposto no art. 2º da Resolução nº TRF2-RSP-2015/00031.

No mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUILHERME COUTO DE CASTRO
Corregedor Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Assinado digitalmente por GUILHERME COUTO DE CASTRO.
Autenticado digitalmente por ELIANE MORAIS FARROCO SANTOS.
Documento Nº: 1661748-2239 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 20.10.00.05



TRF2OCI201600028A